PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Comissão para analisar o Regimento Interno da Casa a fim de fazer correções simples para impressão de mais exemplares, bem como verificar necessidade de alterações por meio de projeto de resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão para analisar o Regimento Interno da Casa a fim de fazer correções simples para impressão de mais exemplares, bem como verificar necessidade de alterações por meio de projeto de resolução, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende;
II – Vereador Marcus Vinícius Rios Faria;
III – Vereador Rodrigo Alves Meneses;
IV – Vereador Rodrigo Varela Franco;
V – Servidor Antônio Carlos Lucas, procurador jurídico da Câmara;
VI – Servidora Sheila Bastos Gomes, procuradora jurídica adjunta da Câmara;
VII - Servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino, redatora oficial da Câmara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 9 de janeiro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente